



**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 038/2008**

**REFERENDA** a Portaria N. 070/2008, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo N. 1909/2008 – FAPEAM, relativo ao pedido de reconsideração do julgamento das propostas apresentadas pelas estudantes **ALINE VASQUES CASTRO, CAROLINA RABELO MAIA e DIANA VIEIRA BRITO**, no âmbito do Edital N. 014/2007, que rege o Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – II Chamada;

**CONSIDERANDO** que os critérios de avaliação do Programa supra privilegiam a participação de estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu para eventos em território nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria N. 070/2008, de 11 de agosto de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria N. 070/2008, de 11 de agosto de 2008, referente à participação das estudantes, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos/PAPE, **ALINE VASQUES CASTRO, CAROLINA RABELO MAIA e DIANA VIEIRA BRITO**, no 54º Congresso de Genética, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2008, em Salvador/BA, onde apresentarão trabalhos científicos.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de agosto de 2008.

**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente